



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 10 de novembro de 2022.

PORTARIA/SEMA Nº 0192/2022

**"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM
VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº
007063/2022 DE 10/11/2022".**

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA A GESTANTE** à **GISELE ALMEIDA DOS SANTOS**, servidora municipal ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** em regime **EFETIVO** e em regime de **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo período compreendido entre 03/11/2022 e 01/05/2023, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no Art. 94, da Lei Complementar nº 13/2019 e na Lei nº 550/2009.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2022.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR